Conservatório Regional de Ponta Delgada

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO

PROJECTO DE REGULAMENTO PARA ALUGUER E EMPRÉSTIMO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

O Conservatório Regional de Ponta Delgada, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicita que deliberou, na sua reunião de 23 de Agosto de 2019, iniciar, nesta data, o procedimento administrativo com vista à aprovação de um regulamento para o aluguer e empréstimo de instrumentos musicais e equipamentos audiovisuais pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada.

O órgão do Conservatório Regional de Ponta Delgada com competência para a aprovação daquele regulamento é o Conselho Executivo, sendo interessados, para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, todos os alunos do Conservatório Regional de Ponta Delgada.

Os interessados podem enviar os seus contributos, mediante comunicação escrita, remetida para o seguinte endereço de correio electrónico: ce.crpd@edu.azores.gov.pt

Ponta Delgada, 23 de Agosto de 2019

A Presidente do Conselho Executivo

Maria Isabel Albergaria Sousa